

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado por “Passatempo CS Hotels” que decorrerá entre 2 e 6 de julho 2012.

Este passatempo obedece aos termos e condições abaixo indicados.

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade comunicar a marca CS Hotels, Golf & Resorts atribuindo 5 fins-de-semana em unidades hoteleiras pertencentes à marca, um por cada dia do passatempo. Cada fim-de-semana inclui duas noites com pequeno-almoço, para duas pessoas, em quarto duplo.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo destina-se a todas as pessoas singulares e maiores de idade, residentes em Portugal.

Não é permitida a participação de funcionários da CS Hotels e Agência Abreu ou qualquer das suas participadas, bem como dos seus familiares diretos.

4. Participação

A participação neste passatempo é feita através da aplicação disponibilizada para o efeito em <http://cshotels.abreu.pt/> que também pode ser acedida através de uma Tab na página de Facebook da Agência Abreu em www.facebook.com/agenciaabreu.

4.1. Registo

Na aplicação disponibilizada para a participação neste passatempo, cada participante deve indicar o seu nome, um **e-mail válido** e responder aos dois desafios.

4.2. Desafios

Cada participante terá superar dois desafios. Tem de responder a uma pergunta relacionada com uma unidade CS Hotels e tem de escrever uma frase criativa com um máximo de 500 caracteres, espaços incluídos.

4.3. Sistema de avaliação das participações

Para todos os que acertem à pergunta colocada sobre uma unidade CS Hotels, um júri da Agência Abreu irá avaliar qual a frase mais criativa e original, que será a vencedora do prémio desse dia. Será encontrado um vencedor por dia.

Todas as decisões relativas aos vencedores destes desafios tomadas pelo júri da Agência Abreu são definitivas.

5. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Todos os dias será encontrado um vencedor, que será quem respondeu corretamente à questão sobre uma unidade CS Hotels e escreveu a frase mais criativa e original, eleita por um júri da Agência Abreu e CS Hotels.

6. PRÉMIOS

O prémio a atribuir a cada vencedor será um fim-de-semana (duas noites com pequeno-almoço) da seguinte forma:

- vencedor dia 2 de Julho: CS São Rafael Suite Hotel (Algarve)**
- vencedor dia 3 de Julho: CS Madeira Atlantic Resort & Sea SPA (Madeira)**
- vencedor dia 4 de Julho: CS Hotel do Lago Montargil (Alentejo)**
- vencedor dia 5 de Julho: CS Vintage Lisboa Hotel (Lisboa)**
- . vencedor dia 6 de Julho: CS Vintage House Hotel (Douro)**

Nota importante:

O prémio pode ser usufruído com excepção dos períodos de Carnaval, Páscoa, Julho, Agosto, Natal e Passagem de Ano, até ao dia **31 Março 2013**. SEMPRE SUJEITO A DISPONIBILIDADE DAS UNIDADES.

O prémio é pessoal e intransmissível, e não pode, em qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers. Salvo indicação da Agência Abreu o destino do prémio não pode ser alterado.

7. NOTIFICAÇÃO

O resultado do passatempo será publicado em www.facebook.com/agenciaacbreu e o vencedor será igualmente notificado **através do e-mail** que utilizou para participar no passatempo.

A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado.

O prémio deverá ser reclamado num prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado.

Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar as participações que incumpram o presente regulamento.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias e materiais em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Protecção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Viagens Abreu S.A. ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Viagens Abreu S.A.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que:

1 - Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem o vencedor e ao posterior contacto necessário. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços da Agência Abreu.

2 - É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, rectificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de marketing@abreu.pt

11. CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. **A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo**, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Viagens Abreu S.A, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se o direito de excluir o participante e cancelar os respectivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.

11.8. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.9. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.